



JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONVÊNIO

N.º 008/2017

PROCESSO TRT n.º 447/2018
CONVÊNIO N.º 03/2018

Convênio n.º 008/2017, firmado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul - JUCEMS e o Tribunal Regional do Trabalho da 24.ª Região do Estado de Mato Grosso do Sul – TRT/MS.

A **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - JUCEMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.979.614/0001-55, com sede na rua Dr. Arthur Jorge, n.º 1376, Centro, em Campo Grande - MS, neste ato representada por seu Presidente o Sr. **AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 057.239 SEJUSP/MS e do CPF/MS n.º 178.172.341-91, residente e domiciliado em Campo Grande - MS, na Rua do Marco, n.º 1.230, Bairro Jardim Mansur; doravante denominada simplesmente **CONCEDENTE**, em parceria com o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24.ª REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TRT/MS**, inscrita no CNPJ n.º 37.115.409/0001-63, com sede na Rua. Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.º. 208, Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande - MS, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA**, brasileiro, portador do RG n.º 000.094.033 SEJUSP/MS, e do CPF 533.245.527-53, com endereço na Av. Três Barras, n.º 432, Campo Grande - MS, doravante denominado simplesmente **CONVENENTE**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO**, regido pelas disposições contidas nas Resoluções/SEFAZ n.º. 2.052, de 19 de abril de 2007 e n.º. 2.093, de 24 de outubro de 2007, no Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e na Lei n.º. 8666/93 naquilo que couber, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1 O objeto do presente Convênio, originado do Processo n.º 71.200/343/2017, consiste em possibilitar ao **CONVENENTE** o acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da Internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.



**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS PESQUISAS E CONSULTAS

- 2.1 O acesso às pesquisas e consultas a que se refere à CLÁUSULA PRIMEIRA será efetuado conforme o perfil de acesso e quantidade de acessos simultâneos aprovados para o CONVENENTE.
- 2.2 . As pesquisas e consultas serão efetuadas através da aplicação web denominada SRM – Sistema de Registro Mercantil – Módulo Conveniados, instrumento concebido, através de parceria com a JUCEMG – Junta Comercial do Estado de Minas Gerais para a CONCEDENTE.
- 2.3 Considera-se usuário, o servidor indicado pela CONVENENTE e habilitado, a ter acesso ao CEEM por meio do SRM – Sistema de Registro Mercantil – Módulo Conveniados, provido de login e senha e permissão de acesso, segundo perfil de acesso concedido.
- 2.4 A CONCEDENTE poderá rever, a qualquer tempo e a seu critério, o perfil de acesso e a quantidade dos acessos aprovados ao sistema.
- 2.5 As informações relativas às empresas, contidas no CEEM, refletem os processos de implantação da informatização pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul- JUCEMS, podendo os cadastros das empresas existentes anteriormente ao momento da implantação conter alguns dados inconsistentes, ou mesmo não existirem. Consequentemente, tais situações deverão ser consideradas pelo CONVENENTE quando do acesso às informações do CEEM para pesquisas e consultas. As inconsistências observadas pelos usuários da CONVENENTE, poderão ser encaminhadas via e-mail para a caixa cadastro@jucems.ms.gov.br.
- 2.6 Os custos inerentes ao cumprimento da finalidade deste convênio serão assumidos pela JUCEMS enquanto perdurar a condição de isento, não obstante a necessária reciprocidade não onerosa em relação aos custos decorrentes das análises técnicas e periódicas das funcionalidades e base de dados, no âmbito de seus conteúdos.
- 2.7 Essa reciprocidade poderá se dar, não apenas no âmbito das análises e críticas de natureza técnica, mas também por intermédio de recursos humanos, materiais e tecnológicos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENENTE:

3.1. Compete ao CONVENENTE:

1. Promover a execução do objeto do Convênio na forma e prazo estabelecidos;



JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2. Solicitar ao CONCEDENTE o cadastramento inicial e a exclusão de seus usuários mediante o formulário de "Cadastro de usuário", devidamente preenchido e assinado.
3. Indicar, exclusivamente, servidores públicos que se enquadrem no regime estatutário e/ou comissionado, lótdado no órgão CONVENIENTE, para o cadastramento como usuários e assinatura dos respectivos "Termos de Responsabilidade".
4. Responsabilizar-se pelos atos do(s) seu(s) servidor(es) indicado(s) como usuário(s);
5. Destinar as informações obtidas do CEEM por meio do SRM – Sistema de Registro Mercantil – Módulo Conveniados tão somente para o fim especificado na Cláusula Primeira e apenas para o estrito cumprimento de suas atribuições legais, sujeitando-se à responsabilização, na forma da lei, caso incorra nas práticas aduzidas no item 13, alínea "d" desta CLÁUSULA.
6. Permitir a fiscalização e o livre acesso de servidores da CONCEDENTE, a qualquer tempo e lugar para verificação e avaliação dos atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com a execução do presente convênio.
7. Prestar informações à CONCEDENTE quando solicitadas e lhe informar de eventual problema técnico quanto ao funcionamento do sistema através do e-mail suporte-ti@jucems.ms.gov.br.
8. Informar imediatamente à CONCEDENTE no caso de inconsistências nos dados ou quando estes não se apresentarem no CEEM a fim de que sejam tomadas medidas para sanar o problema. Conforme item 2.5 da CLÁUSULA SEGUNDA.
9. Compartilhar informações atinentes ao funcionamento ou extinção de atividade empresarial constantes dos seus cadastros.
10. Participar de reuniões técnicas para troca de informações a respeito do uso e funcionamento do sistema sempre que houver convocação por parte da CONCEDENTE.
11. Sugerir alterações que conduzam a maior eficiência operacional ou aprimoramento do sistema.



**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

12. Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos salariais, fiscais, sociais, previdenciários e trabalhistas decorrentes dos seus servidores pela execução do presente convênio, sendo vedada a atribuição dessas responsabilidades à CONCEDENTE.

12.1. Responsabilizar-se pelos encargos acima previstos, ainda que seja imputada a responsabilidade da CONCEDENTE por outros Poderes.

13. Comunicar a CONCEDENTE, imediatamente após o conhecimento de:

- a) Eventuais ações ou omissões de usuário que possam pôr em risco ou comprometer a exclusividade do acesso;
- b) As utilizações indevidas das informações do sistema;
- c) A ocorrência de fraudes no cadastro dos usuários;
- d) Quaisquer tipos de desvios na utilização do CEEM por parte de seus servidores que venham causar danos a outrem, inclusive no âmbito da concorrência desleal;
- e) A obtenção de benefícios ou vantagens indevidas em decorrência das informações obtidas.

14. Observar fielmente as proibições determinadas no artigo 13 do Decreto Estadual n.º 11.261/2003.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

4.1. Compete à CONCEDENTE:

- 1. Apreciar a quantidade de acessos solicitada pela CONVENIENTE ao sistema CEEM e proceder a sua aprovação ou limitação a um quantitativo de acesso de acordo com a capacidade do sistema.
- 2. Proceder à habilitação e desativação dos usuários indicados pela CONVENIENTE por meio do formulário de requisição do "Cadastro de usuário" e do "Termo de Responsabilidade do Usuário" devidamente preenchido e assinado.
- 3. Aprovar a solicitação de cadastramento inicial de usuário encaminhada pelo CONVENIENTE e promover o respectivo cadastramento no sistema de segurança e senha do SRM – Sistema de Registro Mercantil – Módulo Conveniados, que habilitará o indicado a acessar os dados das empresas registradas.
- 4. Prover o acesso do CONVENIENTE aos dados do CEEM, através do SRM – Sistema de Registro Mercantil – Módulo Conveniados.

4



**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

5. Promover a exclusão do usuário solicitado pelo CONVENENTE.
6. Manter o registro no seu banco de dados das transações realizadas por usuário excluído com fins de auditoria no sistema.
7. Tomar as imediatas providências para sanar eventuais inconsistências ou omissões do CEEM após a prévia comunicação do CONVENENTE.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS:

5.1. O presente Convênio é celebrado a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferências de recursos entre os partícipes, devendo os signatários arcar com os custos necessários ao alcance do pactuado.

5.2 O acesso ao SRM – Sistema de Registro Mercantil – Módulo Conveniados, será efetuado sem ônus financeiro para o CONVENENTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO AMPARO LEGAL:

6.1 O presente Convênio se regerá pelas normas contidas no Decreto n.º 11.261/2003, pela Resolução n.º 2.093/2007, pela Resolução n.º 2.052/2007, e pela Lei 8.666/93 naquilo que couber.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA E EXTINÇÃO:

- 7.1. O presente instrumento terá a vigência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de sua assinatura;
- 7.2. A vigência do presente Convênio poderá ser prorrogada, desde que plenamente justificado e com vista à continuidade e/ou conclusão do programa de trabalho apresentado, respeitado o prazo previsto no § 2º do artigo 8º do Decreto n.º 11.261, de 16 de junho de 2003, devendo ser formalizada por meio de Termo Aditivo.
- 7.3. O presente Convênio poderá ser denunciado ou rescindido a qualquer tempo por qualquer partícipe, mediante comunicação expressa com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como há possibilidade de rescisão quando os trabalhos não forem executados ou pelo descumprimento de qualquer cláusula ou condição pactuada;
- 7.4.. A extinção também poderá ocorrer pela superveniência de norma legal ou administrativa que torne inexecutável as obrigações ou condições pactuadas;

CLÁUSULA OITAVA DA PUBLICAÇÃO:



JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

8.1. A CONCEDENTE providenciará a publicação do extrato do Convênio até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para que a cargo da Imprensa Oficial, ela ocorra no prazo de 20 (vinte) dias daquela data;

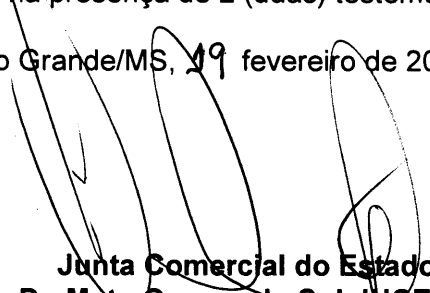
8.2. Aplica-se aos Termos Aditivos a mesma regra prevista no *caput*.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

9.1. As partes elegem o foro da Comarca de Campo Grande/MS, para dirimir eventuais dúvidas e/ou conflitos decorrentes da execução do presente Convênio.

E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente Termo de Convênio em duas vias de igual teor e forma, rubricando as demais folhas, a fim de produzir os seus efeitos jurídicos e legais, na presença de 2 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

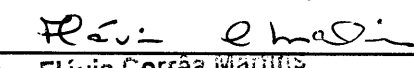
Campo Grande/MS, 19 fevereiro de 2018.


Junta Comercial do Estado
Do Mato Grosso do Sul - JUCEMS
Augusto César F. de Castro
Presidente/JUCEMS
CONCEDENTE


Tribunal Regional do Trabalho
da 24ª Região - TRT
Presidente
João de Deus Gomes de Souza
CONVENENTE

TESTEMUNHAS:

1 - 
Nome: Amanda Yabusame
Mat. 468494-021
RG n.º 001.587.415 SSP/MS CPF n.º 029.335.021-35

2 - 
Nome: Flávia Corrêa Martins
Analista Judiciário
RG n.º 662.035 SSP/MS CPF n.º 804585991-15

Cristiane Pereira Peres	Pedagogia	20
Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)		
Data: 27 de fevereiro de 2018		
Horário: às 8 horas		

- Edital de Seleção nº 46/2017 - PRODHS/UEMS – publicado no DO 9540, de 27/11/2017, página 23;
- Edital do resultado final nº 10/2018-RTR/UEMS – publicado no DO 9595, de 15/02/2018, Unidade Universitária de Jardim.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Tiago Satim Karas	Geografia Humana	40
Gezeli Eberhard	Geografia Humana	40
Elvis dos Santos Matos	Geografia Humana	20
Cláudia de Cillo Mazucato Neri	Pedagogia	20
Patricia Gressler Groenendal da Costa	Pedagogia	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 27 de fevereiro de 2018
Horário: às 8 horas

- Edital de Seleção nº 70/2016 - PRODHS – publicado no DO 9.289, de 21/11/2016, página 24;
- Edital do resultado final nº 67/2016-RTR/UEMS – publicado no DO 9308, de 16/12/2016, Unidade Universitária de Nova Andradina.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Anailton de Souza Gama	Língua Portuguesa	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 27 de fevereiro de 2018
Horário: às 8 horas

- Edital de Seleção nº 50/2016 – PRODHS/UEMS – publicado no DO 9.238, de 30/08/16, página 32;
- Edital do resultado final nº 61/2016-RTR/UEMS – publicado no D.O. 9.280, de 04/11/16, Unidade Universitária de Dourados.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Emília Marques Gonçalves	Língua Portuguesa	20
Maria Tocie Ishizaki Higa	Língua Portuguesa	20
Suely Aparecida de Souza Mendonça	Língua Portuguesa	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 27 de fevereiro de 2018
Horário: às 8 horas

- Edital de Seleção nº 49/2016 - PRODHS/UEMS – publicado no DO 9237, de 29/08/2016, página 62;
- Edital do resultado final nº 58/2016-RTR/UEMS – publicado no DO 9270, de 19/10/2016, Unidade Universitária de Campo Grande.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
André Rezende Benatti	Letras – Língua, Literatura e Metodologia de Ensino em Língua Espanhola.	40
Luiz Fernando Medeiros de Carvalho	Letras – Teoria Literária, Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa.	40
Marcelo Bueno de Paula	Letras – Teoria Literária, Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa.	40
Rony Márcio Cardoso Ferreira	Letras – Teoria Literária, Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa.	40
Wellington Furtado Ramos	Letras – Teoria Literária, Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa.	40
Jorge Augusto Balestero	Letras – Teoria Literária, Literatura Brasileira e Literatura Portuguesa.	40
Danyelle Almeida Saraiva	Língua Latina	40
Marly Custódio da Silva	Língua Latina	40
Rosimar Regina Rodrigues de Oliveira	Letras – Linguística e Língua Portuguesa	20
Maiara Cano Romero Pereira	Letras – Linguística e Língua Portuguesa	20
Daniela Rafo Scherer	Letras – Linguística e Língua Portuguesa	20
Letícia Alves Corrêa de Oliveira Gentelini	Letras – Linguística e Língua Portuguesa	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 27 de fevereiro de 2018
Horário: às 10 horas

- Edital de Seleção nº 52/2017 - PRODHS/UEMS – publicado no DO 9548, de 07/12/2017, página 21;
- Edital do resultado final nº 14/2018-RTR/UEMS – publicado no DO 9596, de 16/02/2018, Unidade Universitária de Campo Grande.

CANDIDATO (A)	ÁREA	CH
Maiara Cano Romero Pereira	Língua Brasileira de Sinais	20
Franceline Bruschi Leal	Língua Brasileira de Sinais	20

Local: UEMS – Cidade Universitária de Dourados, Setor de Pessoal, Bloco A
Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS)

Data: 27 de fevereiro de 2018
Horário: às 10 horas

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Convênio nº 008/2017, firmado com o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TRT/MS

Processo: 71/200.343/2017

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS

CNPJ 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TRT/MS, CNPJ: 37.115.409/0001-63.

Objeto: Consiste em possibilitar ao CONVENIENTE o acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da Internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Sem ônus.

Valor: 19/02/2018 a 18/02/2020.

Prazo: Resoluções/SEFAZ nº 2.052/07 e nº 2.093/07,

Amparo Legal: Decreto Estadual nº 11.261/03 e Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/02/2018.

Assinam: AUGUSTO CÉSAR F. DE CASTRO – CPF:

178.172.341-91 e JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA– CPF: 533.245.527-53.

Ata Número: 5143

Despachos de 09/02/2018 a 09/02/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489940 CONCRETAO ICEI LTDA - EPP, 54489902 FALEIROS HOLDING E PARTICIPACOES LTDA, 54489903 AUTO POSTO AERO RANCHO LTDA, 54489962 AUTO POSTO DO PARQUE LTDA, 54489952 FALEIROS & CIA LTDA, 54489951 AUTO POSTO CASTELO LTDA, 54489950 AUTO POSTO TREZE DE MAIO LTDA, 54489949 AUTO POSTO ECOLOGICO LTDA, 54489955 POSTO ROUXINOL LTDA, 54489956 CONVENIENCIA ECOLOGICO LTDA, 54489957 FALEIROS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600112173 AIMORE MAQUINAS & FERRAMENTAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54489783 MILLENIUM UTILIDADES DOMESTICAS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112319 ECRM COSMETICOS EIRELI, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54489894 ARAPUA FLORESTAL S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54489920 I. B. ROTH ME, 54489742 JOSUE COUTINHO TORRES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54489933 E. F. ROCHA & GARCIA LTDA ME, 54489934 JORNAL O GABRIELENSE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600112106 ESCALA BLOCOS EIRELI, EMPRESARIO: 54489926 CARLOS ALBERTO MUNIZ - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252656 CARLOS A MUNIZ & CIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54489838 OSMAR GODOI DOS ANJOS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252621 PANIFICADORA COOPHASUL LTDA, ALTERACAO: 54489781 CORAGRO REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54489797 JOAO P DA COSTA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489782 NEW DEAL PARTICIPACOES LTDA - EPP, 54489827 NETMAXXI TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54489896 PHOENIX GERACAO DE ENERGIA S.A, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54489924 CARLOS DEMENCO PINZAN 31267769149 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112289 CARLOS DEMENCO PINZAN EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489937 LIMA, ZAMPRONI & CIA LTDA, CONTRATO: 54201252591 GSRMS CORRETORA DE SEGUROS LTDA, ALTERACAO: 54489766 DFS PARTICIPACOES E EMPRENDIMENTOS LTDA, EMPRESARIO: 54489813 FABIANO CAVALCANTE MACHADO, INSCRICAO: 54101851311 ALEXANDRE DA SILVA, 54101851345 GRACIELE ESTER DOS SANTOS SOARES, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489786 GUARARAPES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54489834 MTS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54489892 EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES S/A, 54489893 EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICACOES S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201252630 JONE CULTIVO DE CEREAIS LTDA, ALTERACAO: 54489918 TSUKUMI REPRESENTACOES LTDA, 54489904 NASA TEC COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - ME, 54489812 JFG RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME, 54489932 VENDAMAIAS REPRESENTACOES LTDA, 54489808 SABOR DO SÍTIO RESTAURANTE LTDA - ME, EMPRESARIO: 54489906 M. A. RAMOS DA SILVA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112262 M. A. RAMOS DA SILVA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54489768 CENTRO RURAL PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, EMPRESARIO: 54489939 EDSON LUIS DA COSTA DUARTE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600112220 GILMAR ARAUJO GOMES YAMAGUTI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54489931 ALTITUDE APOIO E TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, 54489807 R&L COLETAS E ENTREGAS LTDA ME, CONTRATO: 54201252575 MRR-CONSTRUCAO CIVIL, ENGENHARIA, ARQUITETURA E DECORACAO DE INTERIORES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54489938 SANTA ELVIRA RESTAURANTE E LANCHONETE EIRELI ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54300006076 INTEGRA LOCACOES S/A, EMPRESARIO: 54489785 PAULO GEOVANE FERREIRA DE LIMA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54489775 ML CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54489747 SELO SUSTENTAVEL, COMUNICACAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS LTDA, 54489925 FFM INDUSTRIAL E COMERCIO DE SORVETES LTDA., CONTRATO: 54201252613 NT AUTOMOVEIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54489810 R FARIAS PIMENTEL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: BALANCO: 54489905 CASA DE FOGOS SAO NICOLAU LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54489767 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600112190 FARMACIA POPULAR ITAMARACA EIRELI, EMPRESARIO: 54489907 FERNANDO ALVES MONACO 01700793179, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600112335 PH SERVICOS DE LIMPEZA E DEDETIZACAO EIRELI, ALTERACAO: 54489942 FLOR DA SERRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54489839 JBS AVES LTDA, 54489840 JBS AVES LTDA, 54489841 JBS AVES LTDA, 54489842 JBS AVES LTDA, 54489843 JBS AVES LTDA, 54489844 JBS AVES LTDA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54489895 COMPANHIA DE GAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- MSGAS, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54489750 K. D. S. SANTANA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600112122 WEBTEC BR COMERCIO DE RELOGIO DE PONTO EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54489769 RODRIGO CAMARGO MONTAGNA, 54489763 WEVERTON A S DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA